



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



EDITAL Nº 001/2025

Programa de monitoria de Graduação Período 2025/01

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2025/01, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas entre os dias 12/03/2025 a 19/03/2025 através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Tu1U6oL4yM8Vz58y6> . Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

1.1 Para se inscrever, o candidato(a) a monitoria deverá preencher o formulário eletrônico e anexar no mesmo o seu histórico analítico que comprove:

- a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos.
- b) Estar matriculado(a) em algum curso de graduação oferecido pela UFAM;
- c) Ter cursado no período 2024/2 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas.
- d) Ter o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente)<sup>1</sup>;
- f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.

1.2 Os alunos que solicitarem bolsas de monitoria, não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas enviar uma declaração de não acúmulo de bolsa disponível no (Anexo III);

1.3 Os dados bancários somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver

---

<sup>1</sup> A disciplina IHI409 Canto Lírico III será equivalente com as disciplinas IHI281 Prática Instrumental I - Canto e IHI283 Prática Instrumental III - Canto.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES**



**COMISSÃO DE MONITORIA**

interesse em concorrer à bolsa. Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário;

1.4 Não será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas.

1.5 Por fim, deve-se enviar para inscrição:

<b>Candidato bolsista</b>	<b>Candidato não-bolsista</b>
Formulário eletrônico 1) Seção 1: dados pessoais 2) Seção 2: disciplina e histórico escolar analítico; 3) Seção 3: declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III); Comprovante bancário com tipo de conta e agência (pode ser a foto do cartão do banco, ocultando o código de segurança).	Formulário eletrônico 1) Seção 1: dados pessoais 2) Seção 2: disciplina e histórico escolar analítico;

1.6 Inscrições incompleta não serão homologadas;

## **2. DAS DISCIPLINAS**

2.1 As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2025/01;

2.2 Só poderão participar do programa de monitoria no período 2025/01 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina;

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas **1 (uma)** disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;

2.4 A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 deste Edital.

2.5 O monitor deve cumprir 12h semanais, incluindo a carga horária semanal da disciplina.

2.6 O aluno não pode estar cursando outra disciplina no mesmo dia/horário da disciplina de monitoria.

## **3. DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS**

3.1 O programa de Monitoria 2025/01 terá a duração de 4 meses (de 01 de abril de 2025 à 17 de julho de 2025).



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES**



**COMISSÃO DE MONITORIA**

3.2 O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

3.3 A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 2 (duas) bolsas para o curso de Música (IH28 - licenciatura e IH44 - bacharelado), 2 (duas) para o curso de Artes Visuais (01 bolsa para o IH30 matutino, 01 bolsa para IH31 noturno).

#### **4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS**

4.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida;

4.2 Os alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do CRE somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).

4.3 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma: 1 bolsista e 1 não bolsista.

4.4 Caso ocorra que os monitores na mesma disciplina sejam contemplados com bolsa, somente o aluno com maior valor do CRE somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente), terá direito a bolsa.

4.5 O aluno selecionado mas não classificado dentro do número de bolsas, poderá atuar como monitor voluntário, desde que na ficha de inscrição de monitor tenha selecionado a opção de aceitar atuar como monitor não-bolsista e esteja de comum acordo entre o aluno e o professor orientador.

4.6 A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para conhecimento do professor da disciplina;

#### **5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/NÃO-BOLSISTAS**

5.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pela somatória do CRE e a nota na disciplina obtida e que contemple o edital;

5.2 Disponibilidade de horário por parte do aluno.

#### **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O(A) candidato(a) terá o dia 27/03/2025 para recorrer do resultado final, o que deverá ser feito através do email da [monitoria.faartes@gmail.com](mailto:monitoria.faartes@gmail.com).

6.2 Os resultados finais serão divulgados dia 28/03/2024 na página da FAARTES, no Instagram, nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp, afixado no mural de avisos da secretaria da FAARTES;



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



## **7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1 Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;

7.2 A data prevista para início da Monitoria é o dia 01/04/2025 e o término 17/07/2025.

## **8. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR**

8.1. O monitor será desligado por um dos seguintes motivos:

- I - Automaticamente, ao término das atividades previsto neste Edital;
- II - Por livre e unilateral deliberação do monitor;
- III - Mediante constatação de falsidade de documentos apresentados ou de informações;
- IV - Caso o estudante não mantenha sua matrícula ativa, seja através do trancamento de matrícula, jubramento, transferência, abandono ou conclusão do curso; e
- V - Em decorrência do descumprimento, por parte do monitor, da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE.

8.2 O desligamento descrito nos incisos de II a V deverá ser comunicado pelo professor orientador da disciplina à Comissão Interna de Monitoria e ao setor de vinculação (CACAD-FAARTES) através de ofício encaminhado por processo no SEI e, posteriormente, o processo será encaminhado ao DPA/PROEG.

8.3 O desligamento descrito no inciso V também poderá ser realizado pelo DPA/PROEG, com informação ao Setor de Vinculação do fato motivador.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus, 12 de Março de 2025.

A Comissão



ANEXO I  
DISCIPLINAS<sup>2</sup> COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO  
LETIVO 2024/2 PARA OS CURSOS DE MÚSICA E ARTES  
VISUAIS DA FAARTES

N.	DISCIPLINAS	HORÁRIO	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONIT OR BOLSI STA	VAGAS POR TURMA MONITOR NÃO BOLSI STA
<b>IH28 CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - NOTURNO E IH44 CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA (02 BOLSAS DISPONÍVEIS)</b>					
1	IHI288 Harmonia I	18-22h Quarta-feira	Hermes Coelho Gomes	1	1
2	IHI403 Dicção Lírica I	10-12h Terça-feira	Hermes Coelho Gomes	1	1
3	IHI281 Prática Instrumental I Canto	18-22h Terça-feira	Sérgio Anderson de Moura Miranda	1	1
4	IHI283 Prática Instrumental III Canto	20-22h Terça-feira	Sérgio Anderson de Moura Miranda	1	1
5	IHI223 - Tecnologia e Produção Sonora I	18-22h Segunda-feira	Renato Antonio Brandão Medeiros Pinto	1	1
6	IHI169 História da música III	20-22h Terça-feira	João Gustavo Kienen	1	1
7	IHI134 História da Música I	18:00-20h quarta-feira	Damyán Yordanov Parushev	1	1
<b>IH30 CURSO DE ARTES VISUAIS - DIURNO (01 BOLSAS DISPONÍVEIS)</b>					
1	IHI 340 DESENHO MODELO VIVO A	08-12h Quinta-feira	JOSÉ MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	1	1
2	IHI245 ESTÉTICA E TEORIA DA ARTE	08-12h Terça-feira	Paulo César Marques Holanda	1	1
3	IH256 - Pintura	08-12h Terça-feira	Samantha Karlia Rodrigues Reis	1	1
4	IH252 TECNOLOGIA EDUCATIVA	08-12h Terça-feira	Líliá Valessa Mendonça da Silva	1	1
5	IHI246 METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTE	08-12h Quinta-feira	Paulo César Marques Holanda	1	1
6	IHI189 Cerâmica	08-12h Sexta-feira	Orlane Pereira Freires	1	1
7	IHI266 SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ARTES	10-12h Sábado	Orlane Pereira Freire	1	1
8	IHI116 PROGRAMAÇÃO VISUAL	08-12h Quinta-feira	Francisco Carneiro da Silva Filho	1	1
<b>IH31 CURSO DE ARTES VISUAIS - NOTURNO (01 BOLSAS DISPONÍVEIS)</b>					
1	IHI 340 DESENHO MODELO VIVO A	18-22h Terça-feira	JOSÉ MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	1	1
2	IHI268 Forma Tridimensional	18-22h Quinta-feira	Valter Frank de Mesquita Lopes	1	1

<sup>2</sup> A disciplina com o asterisco (\*), possui a sua carga horária parcialmente virtualizada.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES**



**COMISSÃO DE MONITORIA**

3	IH251 SEMIÓTICA DAS ARTES VISUAIS	08-12h Sábado	Paulo César Marques Holanda	1	1
4	IH256 - Pintura - NOTURNO	18- 22h Sexta-feira	Samantha Karlia Rodrigues Reis	1	1
5	IH252 TECNOLOGIA EDUCATIVA	18-22h Quinta-feira	Lilia Valessa Mendonça da Silva	1	1
6	IHI189 Cerâmica	18-22 Quinta feira	Orlane Pereira Freires	1	1
7	IHI116 PROGRAMAÇÃO VISUAL	18-22h Terça-feira	Francisco Carneiro da Silva Filho	1	1
8	IHI 266 SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ARTES	18-22h Quarta-feira	Francisco Carneiro da Silva Filho	1	1

<sup>1</sup> ALUNOS INTERESSADOS EM SE INSCREVER deverão preencher o formulário eletrônico com link disponível na primeira página deste edital.

Observação<sup>1</sup>: Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matrícula em disciplinas do período 2025/01.

Observação<sup>2</sup>: Apenas a quantidade de 4 (quatro) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



## Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	De 12/03//2025 a 19/03/2025	Período de inscrição
2	21/03/2025	Homologação das inscrições
3	25/03/2025	Resultado dos alunos selecionados
4	26/03/2025 a 27/03/2025	Recursos do resultado dos alunos selecionados
5	28/03/2025	Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsistas e não bolsistas

É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma do processo e cumprir com as etapas se necessário.

- a) Homologação das inscrições: resultado das inscrições em relação a documentação, neste momento os alunos com a inscrição homologada continuarão concorrendo a bolsa.
- b) Resultado dos alunos selecionados: entrarão os alunos que podem participar como bolsista e não bolsista. Os que desejam bolsa e são eliminados os que não querem ser não-bolsistas.
- c) Recurso do resultado dos alunos selecionados.
- d) Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsistas e não bolsistas.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



### Anexo III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_  
declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma remuneração oriunda de bolsas  
na Universidade Federal do Amazonas, de qualquer natureza, comprometendo-me a  
não receber remuneração por outros programas e projetos da UFAM durante a  
vigência das minhas atividades como bolsista do programa de monitoria no semestre  
2025/01, do ano cível 2025.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do estudante